



PROCESSO SELETIVO 2018
PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA
BUCO-MAXILO-FACIAL

05/02/2018

Resposta ao recurso protocolado na SAAC/HRAC-USP

RECURSO 002/2018 – Prática Profissionalizante 2018

Prezados candidatos,

Em resposta ao recurso protocolado na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP em 05/02/2018, relativo ao processo seletivo do Curso de Prática Profissionalizante em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, temos a informar:

Com relação à avaliação do currículo foram consideradas apenas as informações que estavam documentadas com certificados ou alguma comprovação. Os critérios avaliados foram:

1. Residência
2. Especialização
3. Atualização e/ou Aperfeiçoamento
4. Estágio
5. Projeto de extensão e/ou Monitoria
6. Iniciação científica
7. Apresentação de trabalho
8. Publicação de artigo

Todos os itens acima foram considerados e foram computadas as horas dos cursos de atualização/aperfeiçoamento, estágio e projetos de extensão/monitoria comprovados por certificados. Considerou-se, também, se foram realizados na área de cirurgia ou área próxima à cirurgia ou sem relação com cirurgia.

Foram pontuados todos os certificados e, ao currículo com maior pontuação, foi atribuída a maior nota. As demais notas foram distribuídas por regra de três.

Neste contexto, o seu currículo [do candidato que protocolou o recurso] apresentava certificado de 4 horas de monitoria fora da área de cirurgia e 12 horas em cirurgia, além de duas apresentações de trabalho na área de cirurgia, computando a nota atribuída.

Estou à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Renato Yaedú

Bauru, 05 de fevereiro de 2018.